



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 07/2019

“Altera a Lei Complementar nº. 022, de 25 de novembro de 1997 para Criar Vagas e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam criadas as vagas abaixo relacionadas, constantes do Quadro Permanente de Empregados da Autarquia municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Anexo I - da Lei Complementar nº. 022, de 25 de novembro de 1997:

3 (três) vagas no emprego público de Motorista I.

Art. 2º. O Anexo I da Lei Complementar nº. 022/1997 será alterado para atender ao disposto no art. 1º, passando o novo quantitativo de vagas a ser o do Anexo Único da presente Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Fica o Executivo Municipal autorizado a consolidar na Lei Complementar nº 022/1997 as alterações constantes desta lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Lagoa da Prata, 31 de julho de 2019.

PAULO CESAR TEODORO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

Código	Denominação	N.º de cargos
3.401	Motorista I	9



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 31 de julho de 2019.

Exma. Sra.

Vereadora Josiane Lúcia de Almeida da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pela presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei Complementar que ***“Altera a Lei Complementar nº. 022, de 25 de novembro de 1997 para Criar Vagas e dá outras providências”***.

O presente projeto de lei visa a aumentar o número de vagas do emprego público de Motorista I.

O aumento de vagas e a criação dos cargos supracitados visam ao suprimento da demanda de mão de obra dos serviços públicos prestados pelo SAAE.

Segue em anexo estudo de impacto orçamentário e financeiro das vagas a serem criadas.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de nosso elevado apreço.

Atenciosamente,

PAULO CESAR TEODORO
Prefeito Municipal